



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

#### INDICAÇÃO Nº 044/2020

O Presidente abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA CONCEDIDA UMA ATENÇÃO ESPECIAL POR PARTE DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO À FALTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS CORREIOS RUA JOSÉ GONÇALVES DE DEUS, BAIRRO NOVA ESPERANÇA”.**

#### JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica uma vez que a referida rua não está sendo atendida pelos Correios, e considerando que está se encontra localizada na zona urbana do Município, nada obsta a prestação de serviço solicitada.

Sabemos que a responsabilidade é dos Correios, porém, cabe ao Município solicitar a inclusão da Rua José Gonçalves de Deus.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 24 de março de 2020.

**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**

*Presidente da Câmara Municipal de Piumhi*

24/03/2020  
15:00  
**Fellipe Cavaliere Lima**  
ASSESSOR LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Piumhi